



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1272/2002

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo relacionadas:

	0400 – <u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
	0401 – Diretoria	
0401.2884300092.027	Amortização e encargos da dívida contratada	
4.6.9.0.71.00	Principal da dívida contratual resgatada.....	100.000,00
	0500 - <u>DEPTº DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</u>	
	0502 - Divisão de Obras	
0502.1545100171.005	Pavim. E recap. e obras compl.de ruas e avenidas.	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....	300.000,00
0502.1854300221.006	Constr. Ampl. Arborização do lago artf. Lagoa Dourada	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....	30.000,00
	0503 - Divisão de serviços urbanos	
0503.1545200192.020	Manutenção do setor de limpeza publica	
3.3.9.0.30.00	Material de consumo.....	10.000,00
0503.1545200192.021	Manutenção do setor de iluminação publica	
3.3.9.0.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....	30.000,00
	0504 - Divisão de manutenção	
0504.2678200281.004	Aquisição de equipamentos rodoviários	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e material permanente.....	20.000,00
	0600 - <u>DEPTº DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</u>	
	0601 - Diretoria	
0601.2266100261.009	Implantações de parques industriais	
4.4.9.0.51.00	Obras e instalações.....	110.000,00
	0700 - <u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>	
	0701 - Diretoria	
0701.0824400091.017	Construção do centro de convivência	
4.4.9.0.51.00	Obras e instalações.....	135.000,00
0701.0824400092.024	Manutenção do setor de ação social	
3.3.9.0.30.00	Material de consumo.....	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros serviços terceiros - pessoa física.....	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica.....	10.000,00
	0702 - Divisão de Centro de Educação infantil	
0702.1236500132.033	Manutenção do centro de educação infantil	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e vantagens fixas.....	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

0704.0824400092.029 3.3.9.0.30.00	0704 - Divisão da família Manutenção a assistência social a comunidade Material de consumo	20.000,00
	0800 - DEPTº DE EDUC., CULTURA E ESPORTE	
	0802 - Divisão de ensino de 1º Grau	
0802.1236100131.014 4.4.9.0.51.00	Edificação, remodel. e ampliação de unidade escolar Obras e instalações.....	30.000,00
0802.1236100131.015 4.4.9.0.52.00	Aquisição de veículos p/transporte escolar Equipamentos e material permanente.....	40.000,00
0802.1236100132.036 4.4.9.0.52.00	Manutenção do ensino fundamental (Fundef 40%) Equipamentos e material permanente.....	10.000,00
0802.1236100132.039 3.1.9.0.16.00 3.3.9.0.39.00	Manut. do ensino Fundamental (Outros rec.Educação) Outros despesas variáveis - pessoa civil..... Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	10.000,00 35.000,00
3.1.9.0.11.00	0802 - Manutenção da educação infantil Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	50.000,00
0802.1236700132.043 3.3.5.0.43.00	Manutenção do ensino especial Subvenções sociais.....	5.000,00
	0803 - Divisão de cultura	
0803.1339200161.019 4.4.9.0.51.00	Conclusão do prédio destinado a casa da cultura Obras e instalações.....	150.000,00
	0804 - Divisão de esportes	
0804.2781200301.023 4.4.9.0.51.00	Constr.de quadra poliesportiva de vila guadiana Obras e instalações.....	50.000,00
0804.2781200301.025 4.4.9.0.51.00	Conclusão da quadra coberta no distrito de pulinópolis Obras e instalações.....	90.000,00
	0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0901 - Diretoria	
0901.1030100112.048 3.1.9.0.13.00 3.1.9.0.16.00 3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00	Manutenção do centro de saúde municipal Obrigações patronais..... Outras despesas variáveis - pessoa civil..... Material de consumo..... Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	15.000,00 15.000,00 30.000,00 20.000,00
0901.1030200112.058 3.3.5.0.43.00	Implantação e manut.de consórcio intermunicipal Subvenções sociais.....	25.000,00
	0902 - Divisão de medicina	
0902.1030100112.049 3.1.9.0.11.00	Manutenção da divisão de medicina Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	30.000,00
	T O T A L	1.400.000,000

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto nesta lei, será utilizado o provável excesso de arrecadação no corrente exercício conforme demonstrativo anexado neste projeto, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

Mandaguáçu, 05 de junho de 2002.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal